



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ofício nº. 46/2023

Inajá/PR, 24 de maio de 2023.

Ref: Procedimento Administrativo n.º MPPR-0102.23.000076-6

**EXMO. SR.
JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DA COMARCA DE PARANACITY/PR**

Em atenção ao ofício n.º 133/2023, segue em anexo a cópia da Lei Municipal que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Inajá/PR

Certo de que o pleito de Vossa Excelência foi integralmente atendido, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

VALDIR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal